



# **VIGILÂNCIA SANITÁRIA ALVARÁ DE SAÚDE**

**Rua Ernesto Alves, 746 – Centro**

**Fone: (51) 3715 1546**

**e-mail: vig\_sanitaria@santacruz.rs.gov.br**

**Central de Alvarás – SEDET**

**Avenida Independência, 100 – Centro Fone 3690 4134**

**e-mail: alvaras@santacruz.rs.gov.br**

## **DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA**

Nº do formulário	RADIOLOGIA MÉDICA	Obrigatório	Onde Encontrar
	INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES		
01	Formulário Anexo II	SIM	Pasta Formulários e Declarações
02	CNPJ = Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	SIM	Site CONSULTA CNPJ – RF
04	Cópia do Contrato Social	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
05	CPF ou RG do proprietário ou responsável.	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
08	Alvará de Bombeiros ou Declaração de Isenção de Alvará de Bombeiros para empresas de Baixo Risco(ver modelo em Formulários e Declarações).	SIM	Pasta Formulários e Declarações
07	Conta de Água ou Luz	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
20	Laudo de Controle de Pragas e Vetores(Validade de até 06 meses)	SIM	Solicitar junto a uma Empresa Autorizada
18	Laudo de Limpeza da Cx água	SIM	Solicitar junto a uma Empresa Autorizada
127	Comprovação de Responsabilidade Técnica com registro do estabelecimento junto ao CREMERS;	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
29	Contrato com empresa responsável pela coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde - RSS;	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
30	Plano de gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde – PGRSSS;	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
94	Comprovantes de controle de qualidade do processo de esterilização (autoclavagem), conforme constante da Portaria 500/2010;	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
95	Levantamento radiométrico ambiental (área física) e teste(s) de blindagem (equipamento(s));	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
128	Controle de qualidade dos equipamentos emissores de radiação ionizante, respeitando o constante na Portaria 344, de 12 de maio de 1998.	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
87	Manual de Boas Práticas e/ou Procedimento Operacional Padrão – POP's, das atividades desenvolvidas;	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
129	Relatório (laudos) de monitoração de pessoas por uso de dosímetro individual	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
130	Projeto Arquitetônico e Projeto de proteção radiológica aprovado pelo órgão competente (CEVS ou Prefeitura).	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
<b>RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO</b>			
01	Formulário Anexo II	SIM	Pasta Formulários e Declarações

20	Laudo de Controle de Pragas e Vetores(Validade de até 06 meses)	SIM	Solicitar junto a uma Empresa Autorizada
18	Laudo de Limpeza da Cx água	SIM	Solicitar junto a uma Empresa Autorizada
08	Alvará de Bombeiros ou Declaração de Isenção de Alvará de Bombeiros para empresas de Baixo Risco(ver modelo em Formulários e Declarações).	SIM	Pasta Formulários e Declarações
127	Comprovação de Responsabilidade Técnica com registro do estabelecimento junto ao CREMERS;	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
29	Contrato com empresa responsável pela coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde - RSS;	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
30	Plano de gerenciamento de resíduos sólidos de serviços de saúde – PGRSSS;	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
94	Comprovantes de controle de qualidade do processo de esterilização (autoclavagem), conforme constante da Portaria 500/2010;	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
95	Levantamento radiométrico ambiental (área física) e teste(s) de blindagem (equipamento(s));	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
128	Controle de qualidade dos equipamentos emissores de radiação ionizante, respeitando o constante na Portaria 344, de 12 de maio de 1998.	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
87	Manual de Boas Práticas e/ou Procedimento Operacional Padrão – POP's, das atividades desenvolvidas;	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
129	Relatório (laudos) de monitoração de pessoas por uso de dosímetro individual	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE
130	Projeto Arquitetônico e Projeto de proteção radiológica aprovado pelo órgão competente (CEVS ou Prefeitura).	SIM	Á CARGO DO SOLICITANTE

Observação: No momento da inspeção, bem como em qualquer etapa do processo de licenciamento sanitário, a critério da autoridade de saúde pública e respeitando o

estabelecido na legislação vigente, poderão ser exigidos quaisquer outros documentos pertinentes à atividade.